



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1163

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Despacho de Julgamento	5
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1163

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.447, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Luciane Maria Antonioli Raniel Morais, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA e o empregado público Areovaldo Covolo Filho, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 184/2021, Dispensa nº 088/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.448, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para prorrogação da contratação temporária de Motorista (Processo Administrativo nº 007/2021);

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a prorrogar por 60 (sessenta) dias a contratação temporária do motorista Emanuel Brandão Passarini, nos termos da Portaria nº 8.302, de 12 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.449, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

*PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para prorrogação da contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem (Processo Administrativo nº 009/2020);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1163

Página 3 de 7

### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a prorrogar por 60 (sessenta) dias a contratação da auxiliar de enfermagem Gabriela da Costa Santos Bedin, nos termos da Portaria nº 8.348, de 16 de junho de 2021.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.450, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

#### *PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para prorrogação da contratação temporária de Enfermeiro (Processo Administrativo nº 020/2021);

### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a prorrogar por 60 (sessenta) dias a contratação da enfermeira Rita de Cássia Neto Bahu, nos termos da Portaria nº 8.347, de 15 de junho de 2021.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.451, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

#### *PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde para prorrogação da contratação temporária de Agente de Controle de Endemias (Processo Administrativo nº 019/2021);

### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal a prorrogar por 60 (sessenta) dias a contratação da agente de controle de endemias Taila Fernanda Nazário Muniz, nos termos da Portaria nº 8.346, de 14 de junho de 2021.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1163

Página 4 de 7

### PORTARIA Nº 8.452, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público Danilo Silva Rodrigues, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Municipais, para atuar como GESTOR e a empregada pública Clara Sábio Cantieri, lotado no cargo de Engenheira, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 151/2021, Tomada de Preços nº 007/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.453, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Sabrina de Cristo Ramos, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA e o empregado público Emerson de Souza Quintana, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL nos contratos constantes no Processo de Licitação nº 149/2021, Chamada Pública nº 003/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.454, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público Alessandro Laureto, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Esportes, para atuar como GESTOR e a empregada pública Eda Saud Miranda, lotada no cargo de Chefe da Seção de Recreação de Práticas Esportivas, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 174/2021, Dispensa nº 086/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1163

Página 5 de 7

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.456, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública Maria Inês Roberto, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA e o empregado público Wilson das Neves, lotado no cargo de Chefe da Seção de Tecnologia de Informação - TI, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 186/2021, Dispensa nº 089/2021, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes,

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 154/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: DOAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS ÀS EMPRESAS INTERESSADAS EM EXPLORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e para conhecimento dos interessados que, em relação à Concorrência Pública acima, foram inabilitadas as empresas UNIÃO ALUGUEIS DE MÁQUINAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, RIANE TAVARES SANTANA – EIRELI – ME, ANDRESSA DOS SANTOS GONÇALVES 43100650824 – ME e CARLOS CLEMENTE DA SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO – ME, restando habilitadas as empresas VAGNER LOPES EIRELI – ME, NKV PRÉ-MOLDADOS LTDA – ME, EXTINFOGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA – ME e TRANSPORTADORA SILVA MARTINS LTDA – ME, conforme Ata da sessão pública.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste resultado para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista pelas empresas habilitadas com respectiva restrição, e interposição de eventuais recursos administrativos pelas empresas inabilitadas.

Guararapes, 18 de outubro de 2021

Eduardo de Souza Quintana

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1163

Página 6 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-864-00004-1-8

DATA DE VALIDADE: 18/10/2022

Nº PROCESSO: 1438/2016

Nº PROTOCOLO: 250/2021

DATA DO PROTOCOLO: 21/09/2021

SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 088 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PEREZ ANALISES CLINICAS LTDA-ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: LABORATORIO BIOMED ANALISES CLINICAS

CNPJ / CPF: 01.375.577/0001-40

LOGRADOURO: Rua LUIZ LINCOLN DE OLIVEIRA

NÚMERO: 304

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: GUARARAPES

CEP: 16700-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO DE PAULA FIORETTI GARCIA

CPF: 09567746877

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 22.251

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO DE PAULA FIORETTI GARCIA

CPF: 09567746877

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 22.251

UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

18/10/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 1163

Página 7 de 7

## PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal

Audiência Pública

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guararapes, nos termos do Art. 48, Parágrafo único da Lei-Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando o Decreto Municipais nº 3.743/2020 (decretando Estado de Calamidade Pública), **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**, do dia 19 ao dia 22 do corrente ano, no site da Câmara Municipal, [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br), no link “AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA” para conhecimento e discussão dos seguintes Projetos de Leis:-

1- Projeto de Lei nº 084/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período 2022/2025;

2- Projeto de Lei nº 085/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

3- Projeto de Lei nº 086/2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guararapes, para o exercício de 2022.

A participação popular se dará pelo preenchimento do formulário que será disponibilizado no site, devendo conter o nome completo, nº CPF, nº RG, endereço completo e e-mail do participante, oportunidade em que poderão ser realizadas reivindicações, críticas e sugestões aos projetos em questão.

Guararapes, 18 de outubro de 2021.

**GUSTAVO PACE DE MEDEIROS**  
- Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento -

Guararapes, na data supra;

Guararapes ; e

**PUBLICADO** na Secretaria da Câmara Municipal de

**PUBLICADO** no Diário Oficial Eletrônico do Município de

**PUBLICADO** na página da Câmara na Internet.